

A EXPRESSÃO DA DIVERSIDADE NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Angela Maria Iachitzki¹
Cícero Santiago de Oliveira²

RESUMO: O presente trabalho aborda a temática relacionada às concepções de Diversidade presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A busca por esclarecimentos que tangem ao tema concentrou-se na problematização, no caso se a diversidade está contemplada no documento base da Educação Básica do país. Sendo assim, o estudo parte de uma revisão bibliográfica com abordagem qualitativa realizada no documento BNCC. Em seu objetivo geral, busca-se analisar as concepções de diversidade presentes na BNCC; quanto aos objetivos específicos da pesquisa, pretende-se problematizar os conceitos de Diversidade em aspectos sociais, teóricos e da legislação; identificar e analisar as concepções de Diversidade presente na BNCC para o Ensino Fundamental; e analisar as estratégias, metas e as competências da BNCC à cerca da Diversidade. Ao longo de seu desenvolvimento, foram realizadas revisões bibliográficas considerando a literatura acadêmica referente ao tema. Conclui-se, então, que as concepções de diversidade presentes na BNCC para o Ensino Fundamental se concentram nas competências e habilidades e em documentos que já embasam a educação do país, citados no desenvolvimento do referido trabalho, bem como as expressões da diversidade se manifestam no documento buscando compreensão e valorização por partes dos integrantes da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Diversidade. Currículo. Base Nacional Comum Curricular.

1 INTRODUÇÃO

Atuar na área da Educação Pública, como Pedagoga há oito anos, foi um fator que contribuiu para o tema da pesquisa. Meu trabalho relaciona-se ao Apoio Educacional na Rede de Educação Municipal de Canoinhas-SC e está diretamente ligado a atividades dos professores, alunos e as famílias. Diante disso, torna-se um aspecto relevante a análise e a compreensão do tema Diversidade dentro do documento base da educação, ou seja, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)³, o qual define as aprendizagens essenciais que todos os alunos têm o direito de desenvolver ao longo das etapas da Educação

1 Autora. Licenciada em Pedagogia, pela UEPG; Especialista em Educação Infantil, Anos Iniciais e Educação Especial Inclusiva, pela CENSUPEG. Pedagoga da Rede Pública Municipal de Canoinhas; Acadêmica de pós-graduação Lato Sensu do Curso de Educação e Diversidade. – IFSC – E-mail: angel.iachi@yahoo.com.br

2 Orientador. Professor Licenciado em História; Especialista em Gestão Educacional e Mestre em Educação, pela UFSM. Especialista em Educação de Pessoas Jovens e Adultas com Ênfase em Espaços de Privação de Liberdade, pelas Faculdades SENAC. Professor do IFSC, campus Canoinhas. E-mail: cicero.santiago@ifsc.edu.br.

3 BNCC. Documento homologado em 20 de dezembro de 2017 pelo Ministério da Educação. Mendonça Filho. Governante Presidente da República Michel Temer.

Básica.

Esse documento surgiu de uma construção conjunta do Ministério da Educação (MEC) com estados e municípios e contou com contribuição de especialistas e educadores. A BNCC, como documento normativo e de exigência a ser cumprido por todos, tem sido implantado nos sistemas educacionais brasileiros, os quais passam por mudanças com sua implementação, incidindo em políticas educacionais, tais como elaboração dos currículos, formação inicial e continuada dos professores, atualização dos materiais didáticos e recursos pedagógicos, avaliação e apoio pedagógico aos estudantes.

Dessa forma, cabe às redes e instituições de ensino a tarefa de garantir que o documento seja levado às salas de aula. A implementação do documento visa desencadear transformações nos métodos de ensino, formar um sistema de ensino qualificado, mas ainda não se tem certa noção de como essas experiências refletirão na aprendizagem dos estudantes. Portanto, esse entendimento e familiarização com o documento referência da educação nos leva a pensar e nos instiga à busca pela compreensão sobre como a Diversidade será vista e compreendida.

Também precisa-se refletir referente as competências desenvolvidas na etapa da educação básica, refletir se asseguram os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores essenciais para a vida, de forma a desenvolver uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Diante das intensas discussões à cerca da Base Nacional Comum Curricular e do tema Diversidade no âmbito escolar, dois pontos são de suma importantes e atuais e que necessitam de discussões e entendimento por parte de todos. Partindo da importância do documento norteador da educação e do termo Diversidade, chegamos às seguintes questões: Como a diversidade está contemplada no documento base da educação do país? Será que a diversidade tem sido abordada de forma significativa e relevante no documento que referencia o currículo escolar atualmente?

Em busca de esclarecimentos, apresenta-se como objetivo geral analisar as concepções de diversidade presentes na BNCC. São objetivos específicos: Problematizar os conceitos de Diversidade em aspectos sociais, teóricos e da legislação; Identificar e analisar as concepções de Diversidade presentes na

BNCC para o Ensino Fundamental; e Analisar as estratégias, metas e as competências da BNCC à cerca da Diversidade.

Levou-se em consideração o estudo do tema diversidade, pois acredita-se ser fundamental que, desde o início, haja um esclarecimento de que todos são diferentes e compreender essas diferenças é necessário aos alunos do Ensino Fundamental, a fim de que não haja preconceito. Diante disso, a escola é peça fundamental para construção de sujeitos não preconceituosos e também para a construção da cidadania de todos. Para essa pesquisa utilizou-se como método a revisão da literatura, bem como a análise de documentos primários.

O presente artigo organiza-se da seguinte maneira: apresenta-se a Fundamentação Teórica, indicando as bases conceituais que nortearam o trabalho; na seção Metodologia, indicam-se os caminhos metodológicos trilhados para a resolução das questões de pesquisa; no item Resultados e Discussão, esboçamos e problematizamos os dados produzidos pela pesquisa. Ao final desse estudo, apresentamos as nossas Considerações Finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção, são apresentados os conceitos centrais que norteiam a pesquisa, sendo eles Diversidade, Currículo e BNCC. Para a apresentação desses conceitos, foi realizada revisão bibliográfica, considerando a literatura acadêmica referente ao tema.

2.1 Conceitos de Diversidade

Nos últimos anos, a Diversidade tem ganhado maior evidência em função da intensidade com que o assunto tem se apresentado na sociedade. Aprender a viver em um ambiente diverso é um dos principais desafios contemporâneos. A diversidade está presente no nosso dia a dia, faz parte da sociedade, seja em aspectos sociais ou culturais, como em outros também. Mas o que é diversidade? Sua definição exige análise metódica.

Ao buscarmos a origem da palavra diversidade, podemos compreender

que, conforme apresenta o Dicionário Online de Português⁴ (2020), diversidade significa “1 Variedade, alteração, mudança, diferença. 2 Conjunto variado; multiplicidade.” Um dos conceitos de diversidade cultural parte de uma questão de identidade.

O conceito de **identidade** evoca sempre os conceitos de **diversidade**, isto é, de raça, etnia, gênero, sexo, etc. com os quais ele mantém relações ora dialéticas, ora excludentes, conceitos esses também envolvidos no processo de construção de uma sociedade democrática. (MUNANGA, 2003, p. 30, grifo meu)

Então, pensar em diversidade é pensar no plural, a respeito das diversas formas de pensar e ser. A sociedade precisa ser capaz de conviver com vários tipos de opiniões, com vários tipos de ideologia, cultura, música, contextos em que a sociedade precisa fazer essa mediação para que todas essas ideologias, opiniões e formas de pensar e ser sejam levadas de forma igualitária. Essa consciência só pode ser adquirida e conquistada por meio de educação, como Paulo Freire evidencia a educação que liberta. Liberta das amarras do domínio e do desfavorecimento. (FREIRE, 1967, np)

A humanidade passa por mudanças, seja no aspecto social ou cultural e a diversidade torna-se cada vez mais ampla. Segundo MUNANGA (2003, p. 4), a diversidade atualmente é geralmente “traduzida em diferenças de raças, de culturas, de classe, de sexo ou de gênero, de religião, de idade, etc.”

Diante dessa pluralidade o ambiente escolar exige uma compreensão de diversidade, onde devemos educar para a diversidade, respeitando a identidade de cada sujeito, aceitando e respeitando também as diferenças entre os seres humanos. Toda escola deve atender os princípios constitucionais, não excluindo nenhum aluno, independente da sua origem, cor, idade ou deficiência. Compreender que a constituição é um conjunto de normas, a lei máxima de um país, é através dela que se traçam os parâmetros e definem-se os princípios que regem uma sociedade. Podemos observar que a Constituição Federal⁵ (1988) garante o direito à escola para todos, como prevê na seção I, Artigo 205:

⁴ DIVERSIDADE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/diversidade/>. Acesso em: 28 jun. 2020.

⁵ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p. 123).

A constituição também prevê em seu Artigo 3, como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, inciso I “construir uma sociedade livre, justa e solidaria” e no inciso IV “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. (BRASIL, Constituição 1988, p. 123).

Dessa forma, a legislação brasileira garante a todos o direito à escola, prevê o pleno desenvolvimento dos cidadãos, sem preconceito às suas diferenças, primando por uma sociedade que respeita e valoriza a diversidade como um todo.

Com direito previsto em legislação, as instituições escolares precisam desconstruir o preconceito e a exclusão. Como diria PIERUCCI (1991, p.7), “Somos diferentes de fato e queremos ser, agora, diferentes de direito na escola e fora dela. Pautamo-nos pelo direito de ser, sendo diferentes.”

Diversidade e diferença são conceitos inseparáveis, quando aplicados à vida real e sobre tudo em contexto escolar. Não podemos correr o risco e não dar importância aos elementos que tornam um estudante “um ser humano integral com habilidades, potencialidades, competências e emoções, como qualquer outra pessoa [...] manifesta socialmente e desenvolve ao longo da sua vida.” (FERREIRA, 2014, p. 81). Compreendermos os conceitos de diversidade e diferença é necessário Ferreira nos explica:

Ao tratar dos conceitos de diversidade e diferença há que se considerar a subjetividade e a intersubjetividade que constitui nossa relação com o outro/a porque a diversidade e a diferença que nos caracterizam como iguais não estão ‘lá fora’, desligadas de quem somos, mas estão *aqui*, presente no nosso agora existencial. Entender esta premissa é chave quando o foco de atenção está colocado sobre grupos vulneráveis uma vez que o enfrentamento de problemas, tais como, exclusão, violência e discriminação implica em assumir que o ‘problema’ que as afeta (o/a outro/a que acreditamos ser diferente de nós por suas marcas identitárias) ‘*não está lá*’, mas em cada um que perpetra a violência ou se cala diante da violação de seus direitos garantidos por meio de legislação vigente. (FERREIRA, 2014, p. 82.).

Assim, compreendemos que diversidade é o conjunto de diferenças e valores manifestados pelos seres humanos na vida em sociedade. Entendida como característica da espécie humana, a diversidade projeta-nos ao cenário das diferenças de identidade constitutiva dos seres humanos, suas mais distintas organizações, além da própria heterogeneidade que a caracteriza.

No parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, o direito à educação, a diferença, fica esclarecido no documento, como vemos a seguir:

O direito à diferença, no espaço público, significa não apenas a tolerância com o outro, aquele que é diferente de nós, mas implica a revisão do conjunto dos padrões sociais das relações na sociedade. Exigindo uma mudança que afeta a todos. Isso significa que a questão da identidade e da diferença tem caráter político. O direito à diferença se manifesta por meio da afirmação dos direitos de crianças, mulheres, jovens, idosos, homossexuais, negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, entre outros, que, para de fato se efetivarem, necessitam ser realmente reconhecidos. (CNE, 2013, p. 105).

Dessa forma, concluímos que diversidade deve ser respeitada, possibilitando condições essenciais para que se estabeleça a inclusão social, garantindo, assim, o exercício da cidadania, direito que deve ser consagrado de forma igualitária a todo ser humano.

Pensar em diversidade devemos refletir sobre as distinções de diversidade e desigualdade. A desigualdade está presente dentro do espaço escolar em diversas formas. Sobre isso podemos trazer discussões realizadas por Miguel Arroyo (2011), que nos explica que:

As desigualdades escolares são reduzidas a capacidade desiguais dos alunos, responsabilizando-os pelas desigualdades escolares. Uma visão com profundas raízes em nossa cultura escolar que se traduz nas avaliações rigorosas de cada aluno, no controle de seu percurso, nos rituais de retenção- reprovação, nas classificação dos alunos: repetentes, lentos, defasados, desacelerados, na média ou abaixo da média. (Arroyo, 2011, p.83,84).

Os estudantes não podem ser responsabilizados pelas desigualdades escolares, devemos buscar explicações, compreensão das supostas desigualdades para propor aos estudantes igualdade de condições para atingir resultados esperados. Existe a diversidade de grupos sociais, muitas minorias são diversas, mas porém, tornadas desiguais na sociedade e

que vivemos.

2.2 Currículo

Ao longo da história da educação escolar, encontramos em diferentes sociedades a preocupação em se estabelecer um modelo de educação que possa contribuir para a formação intelectual e social do homem, e essa preocupação passou a concentrar-se, entre outros documentos, no currículo escolar. O currículo escolar é a principal ferramenta que orienta e fundamenta as práticas pedagógicas dos educadores e garante a qualidade do sistema de ensino.

A função do currículo em ambiente escola é muito importante e, diante disso, é considerável destacar como SAVIANI conceitua currículo:

E aqui nós podemos recuperar o conceito abrangente de currículo (organização do conjunto das atividades nucleares distribuídas no espaço e tempo escolares). Um currículo é, pois, uma escola funcionando, quer dizer, uma escola desempenhando a função que lhe é própria. (SAVIANI, 1995, p.23)

Saviani, ao conceituar currículo escolar, salienta que a escola deve desenvolver a busca sobre ensinar além do saber científico, do ensino de conteúdo. A escola deve permitir e incentivar a troca de experiências, de diálogo e acesso à cultura, de modo que promova ao aluno mudanças em sua percepção de mundo, a ponto de criar a consciência da necessidade de transformação no seu entorno.

Para que a escola promova esse poderoso conhecimento, o ato de ensinar não deve se desvincular de outros fatores educativos. Todos os envolvidos no ato educativo devem, também, ser integrantes no processo contínuo de se pensar a organização curricular da escola. Dessa forma, entende-se que todos devem pensar em ações no espaço escolar, pensar criticamente no ato educativo. Sobre essa premissa, FREIRE cita:

Quanto mais penso criticamente, rigorosamente, a prática de que participo ou a prática de outros, tanto mais tenho possibilidade, primeiro de compreender a razão de ser da própria prática, segundo,

por isso mesmo, me vou tornando capaz de ter prática melhor. Assim, pensar minha experiência como prática inserida na prática social e trabalho sério e indispensável. (FREIRE, 2006, p. 106)

Por isso, ser crítico e pensar na prática desenvolvida exige compreensão e entendimento, onde precisamos compreender currículo e sua formação, pois currículo escolar é o grande norteador de todo o processo educacional de uma escola e está sempre em construção e inovação adaptando-se as mudanças da humanidade. É através dele que se traz o caminho que o estudante deve percorrer durante o tempo em que está na escola.

Diante disso, o currículo deve ser um documento orgânico, dinâmico e adaptável a cada realidade, metodologia e proposta pedagógica, visando sempre à aprendizagem do aluno. As instituições escolares precisam compreender que o currículo é de extrema importância no processo de aprendizado, pois norteia e orienta o trabalho dos educadores. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - 9394/96, traz em seu artigo 26 a seguinte redação:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Assim, o currículo deve contemplar as necessidades que o ser humano precisa conhecer para estar preparado para a vida, desenvolvendo o sujeito de forma integral, formando um ser humano reflexivo e atuante.

Para melhor compreensão da estrutura do currículo, é importante ter conhecimento das suas diferentes dimensões, dentre elas, o currículo se manifesta em Currículo Formal (prescrito), Currículo Real (em ação) e o Currículo Oculto (implícito).

Segundo SANTOS e PARAÍSO, as expressões do currículo podem ser retratadas da seguinte forma:

Currículo Formal: plano e proposta que são executadas no fazer acontecer escolar. Currículo em ação: atividade que acontecem nas escolas e dentro das salas de aulas. Currículo oculto: regras, normas e experiências que são estabelecidas em salas de aula. (SANTOS e PARAÍSO, 1996, p. 82-84)

As manifestações de currículo expressam tudo que acontece no cotidiano escolar, pois o currículo norteia todo o processo educacional, ou seja, norteia o trabalho dos educadores. No currículo formal, também conhecido como currículo prescrito, ele é pensado fora das especificidades de uma sala de aula. Compreende-se, então, que vem antes do contato efetivo com professores e estudantes. No currículo em ação “real”, ele se estabelece nas relações entre professor e estudante em suas vivências, vindo após o Currículo Formal. No currículo oculto “implícito”, representa-se o que os estudantes aprendem no dia a dia, mas que acabam por afetar, positiva ou negativamente, o processo de aprendizagem dos conhecimentos escolares, ou seja, interfere no aprendizado do aluno em meio às práticas, atitudes, gestos, cultura, religião, percepções, que giram no meio social e escolar.

A educação que praticamos tem sido realizada para que o aluno absorva conteúdos informais (conceitos, procedimentos, conteúdos), no entanto, deveria estar voltada para o desenvolvimento de competências e habilidades. Buscar a flexibilização do currículo é a alternativa que temos na construção de um processo de ensino que contemple a diversidade.

A aprendizagem escolar está diretamente vinculada ao currículo, e um currículo bem elaborado busca atender a diversidade presente na escola e ainda oferece um conjunto significativo de conhecimentos, que precisa ser integrado de maneira democrática no contexto escolar. Portanto, currículo escolar é uma ferramenta que permite organizar com clareza os conhecimentos, métodos, adaptações e entre outros fatores que estruturar um ambiente escolar.

2.3 A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo que define o mínimo que os estudantes precisam estar sabendo ao final da Educação Básica, ou seja, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. A implantação da BNCC nas Escolas aconteceu até o ano de 2020, onde todas as instituições escolares particulares ou privadas precisam estar trabalhando dentro dessas normas e conceitos que a BNCC traz.

Para que as escolas coloquem em prática o que traz a BNCC, primeiramente precisam reestruturar seus currículos e, para isso, precisam ter conhecimento e clareza que a BNCC não é um currículo ou sequência didática, ela se caracteriza como um guia a ser seguido pelas escolas para se criar o currículo.

Documento de tamanha importância que norteia a Educação Básica, foi construído de forma democrática em um processo colaborativo que teve início no ano de 2015. Passou por três versões e a terceira versão seguiu para o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE), para logo após ser homologada.

A BNCC é uma resolução que foi instituída pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), com a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017⁶, onde:

Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. (Resolução CNE/CP de 22 de dezembro de 2017.)

Por ser uma resolução, o documento é uma norma jurídica destinada a disciplinar assunto de interesse interno do Congresso Nacional⁷. Por se tratar de norma jurídica, tem caráter obrigatório, como prevê no Artigo 1º da resolução:

Art. 1º A presente Resolução e seu Anexo instituem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares. (Resolução CNE/CP de 22 de dezembro de 2017.)

Então, tal resolução instituiu a BNCC, onde os municípios deverão

⁶ Resolução CNE/CP 2/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de dezembro de 2017, Seção 1, pp. 41 a 44.

⁷ O **Congresso Nacional** é o órgão constitucional que exerce, no âmbito federal, as funções do poder legislativo, quais sejam, elaborar/aprovar leis e fiscalizar o Estado brasileiro (suas duas funções típicas), bem como administrar e julgar (funções atípicas). Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Congresso_Nacional_do_Brasil. Acesso em: 24 set. 2020.

organizar seus currículos embasados nessa Base, a qual vai orientar na elaboração do currículo específico de cada instituição escolar, levando sempre em consideração as particularidades metodológicas, sociais e regionais de cada escola. Essa Base, também, define as aprendizagens essenciais que todos os alunos do Brasil, da Educação Básica, deverão adquirir ao longo da sua trajetória, buscando garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

Por se tratar de uma base comum a todos, a BNCC surge para unificar, solucionar essa falta de conexões e definições básicas nos documentos escolares. Faz-se lembrar que a ideia de definir uma base nacional comum a todas as escolas do Brasil já existia na promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 210, que menciona:

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores e artísticos, nacionais e regionais. (BRASIL, 1988, p. 124.)

Dessa forma, os direitos de aprendizagem buscam ser assegurados, por isso, o principal objetivo da BNCC é garantir aos estudantes de todo o país o direito de aprender um conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades, formando uma educação com equidade, por meio da definição das competências essenciais para a formação do cidadão em cada ano da educação básica. Como podemos observar na redação da BNCC (2017):

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). (BRASIL, 2017, p. 6, grifo do autor.)

O documento visa promover e garantir o pleno desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos estudantes, de Norte a Sul do país. Sua implementação ocorre com orientações que norteiam os currículos das escolas, sendo de redes públicas e privadas de ensino de todo o Brasil.

3 METODOLOGIA

Nesta seção, apresenta-se o método pelo qual reuniram-se informações para responder as questões originadas no presente artigo referente às expressões da Diversidade no documento Base Nacional Comum Curricular.

3.1 Pesquisa Bibliográfica

Buscando encontrar respostas para as questões levantadas na pesquisa, este artigo empregou a pesquisa de cunho literário, ou seja, um processo de busca, análise, compreensão, buscando identificar o seu contexto histórico e social como um todo. Buscou-se realizar uma leitura com reflexão intensificada para problematizar os conceitos de Diversidade nos aspectos sociais, teóricos e também da legislação, sendo um dos objetivos específicos da pesquisa.

A revisão da literatura se caracteriza por suprimir dúvidas a partir de pesquisa realizadas e publicadas. De acordo com SILVA e MENEZES:

A revisão da literatura contribui na obtenção de informações sobre a situação atual do tema ou problema pesquisado; no conhecimento das publicações existentes sobre o tema e os aspectos que já foram abordados; e na verificação das opiniões similares e divergentes, além dos aspectos relacionados ao tema ou problema de pesquisa. (2005, p.138)

Para revisão da literatura, autores como Kabengele Munanga (2003), Dermival Saviani (1995), Paulo Freire (2006), entre outros, que regem e possibilitam esclarecer a questão levantada, fizeram parte da literatura em questão. Foram utilizadas fontes secundárias constituídas por materiais já elaborados, composto principalmente por livros e artigos científicos.

3.2 Pesquisa Documental

Na pesquisa documental fez-se uso de documentos como fonte de pesquisa, através de fontes primárias buscou-se esclarecimentos para os objetivos específicos descritos na pesquisa, que são: Identificar e analisar as concepções de Diversidade presentes na BNCC para o Ensino Fundamental e

analisar as estratégias, metas e as competências da BNCC à cerca da Diversidade.

De acordo com MARCONI e LAKATOS (2011, p. 48), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ao não, constituindo o que se denomina de fonte primária”. O levantamento de dados realizada na pesquisa está relacionada ao documento base da Educação, a BNCC. Leitura, interpretação e conhecimento sobre o documento se fizeram necessárias para esclarecer os questionamentos levantados na pesquisa.

Este trabalho caracteriza-se por ser uma investigação de natureza qualitativa, pois “[...] fornece análise mais detalhada sobre investigação, hábitos, atitudes e tendências de comportamento” (MARCOONI; LAKATOS, 2005, p. 269). Buscou-se compreender o processo através de leitura atenta e análise criteriosa, porém subjetiva e interpretativa das informações coletadas em pesquisas e documentos.

Dessa forma, desenvolveu-se um entendimento e uma reflexão profunda da expressão da Diversidade na Base Nacional Comum Curricular, como a diversidade é vista e compreendida e como contribui para o desenvolvimento de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

4.0 Análise e Discussão

Nesta seção, pretende-se analisar de forma qualitativa o documento em pesquisa, fazendo leitura reflexiva e apontamentos pertinentes sobre a expressão da Diversidade na Base Nacional Comum Curricular.

4.1 BNCC

A BNCC, antes de ser homologada em dezembro de 2017, passou por diversas análises e decisões desde o ano de 2015. Em sua primeira versão, contou com a contribuição da sociedade. Na segunda versão, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) levaram o documento para todo o país através de seminários, onde educadores e alunos debateram o documento em

detalhes. A terceira versão foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE) que buscou a opinião do Brasil com novos seminários regionais. Para finalizar, em dezembro de 2017, foi homologada pelo Ministério da Educação (MEC) e passou a ser obrigatória em todo o Brasil.

O documento é composto por 600 páginas e enfatiza o que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da escolaridade básica através de competências e habilidades. A BNCC mostra-se como “um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2017, p.7).

É um documento que objetiva trazer uma educação de qualidade a qual o aluno vai desenvolver ao longo de sua trajetória escolar na Educação Básica, com um ensino focado no desenvolvimento de competências e habilidades. “Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar o desenvolvimento de dez competências gerais [...]” (BRASIL, 2017, p. 8).

As dez competências operam como condutoras para o processo, indicando o que o discente deve aprender e para que finalidade a competência deve ser adquirida, enaltecendo sua importância. A BNCC define a palavra competência como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. (BRASIL, 2017, p. 8).

Refletindo sobre como são orientadas as questões pedagógicas na BNCC, o documento indica que:

as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências. Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para desenvolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que asseguram as aprendizagens essenciais definidas na BNCC. (BRASIL, 2017, p. 13)

4.2 Questões de Pesquisa

Partindo do objetivo geral da pesquisa, que consiste em analisar as concepções de diversidade presentes na BNCC, ao analisar o documento, a palavra “diversidade” surge inicialmente nas páginas 9 e 10, na sexta, oitava e nona competência, entre as dez Competências Gerais da Educação Básica, que diz:

6. Valorizar a **diversidade** de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitam entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.” (BRASIL, 2017, p. 9, grifo meu).

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na **diversidade** humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas. (BRASIL, 2017, p. 10, grifo meu).

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da **diversidade** de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (BRASIL, 2017, p. 10, grifo meu).

Observa-se que a expressão diversidade aparece em três das competências gerais do documento, o que nos leva a refletir que é caracterizada como uma aprendizagem essencial, pois “as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes e desenvolvimento de dez **competências gerais**, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento” (BRASIL, 2017, p. 8, grifo do autor).

Ao abranger as competências apresentadas pela BNCC, é de suma importância que saibamos que as mesmas são evidenciados de forma distintas. Primeiramente apresentam-se dez competências gerais para a Educação Básica num todo, mais adiante, encontramos as competências específicas das áreas do conhecimento, “Cada área de conhecimento estabelece competências específica de área, cujo desenvolvimento deve ser promovido ao longo dos nove anos. Essas competências explicitam como as dez competências gerais se expressam nessas áreas”. (BRASIL, 2017, p.26).

Consta-se, também, as competências específicas dos componentes

curriculares de Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Geografia, História a ser desenvolvidas pelos estudantes ao passar pela etapa da escolarização. O documento cita que para

garantir o desenvolvimento das competências específicas, cada componente curricular apresenta um conjunto de habilidades. Essas habilidades estão relacionadas aos objetos de conhecimento – aqui atendidos como conteúdo, conceitos e processos -, que, por sua vez, são organizados em unidades temáticas.” (BRASIL, 2017, p.28).

Diante da análise das competências presentes no documento, vamos direcionar os estudos nas competências gerais do documento, pois elas relacionam-se direta ou indiretamente com as demais competências dos componentes curriculares.

De todo o processo de elaboração e discussão da BNCC, serviram como marcos legais e embasamento as legislações anteriores a Constituição Federal (CF) de 1988 e Leis de Bases e Diretrizes (LDB) de 1996, Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de 1997, Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2011 e Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, documentos de grande referência para a Educação do País.

Encontramos no PNE a Lei nº 13.005/2014⁸, Meta 7, que salienta a necessidade de:

Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa [União, Estados, Distritos Federais e Municipais], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitando as diversidades regionais, estaduais e local. (BRASIL, 2014.)

Observamos, assim, que documentos anteriores já afirmam a importância de uma base nacional comum curricular na educação, que garanta para a Educação Básica uma educação de qualidade a todas as etapas e

⁸ BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 16 mai. 2021.

modalidades de ensino.

O documento foca no desenvolvimento de competências, pois “a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências” (BRASIL, 2017, p 13.), onde os alunos devem saber e devem saber fazer. Voltada para o ensino e para a aprendizagem, promove uma mudança de visão sobre isso, aprender o que é essencial para todos priorizando o desenvolvimento de competências e habilidades.

É necessário incentivar o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, física, social, emocional e cultural, com isso desenvolver de forma integral o educando. Com relação à Educação Integral, a BNCC reconhece que:

a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão efetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – e promovendo uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola como espaço de aprendizagem e de democracia, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades. (BRASIL, 2017, p.14.)

A busca por uma formação integral do estudante compreende-se também em desenvolver a empatia e o respeito à diferença e a diversidade, ao seja, exercitar a empatia, o diálogo, a cooperação e o respeito, devendo esses fatores fazer parte do cotidiano escolar, os estudantes precisarão acolher e valorizar a diversidade.

A BNCC em sua fase de construção passou por críticas, críticas estas feitas por especialistas em educação, as críticas estavam voltadas as lacunas existentes no documento em relação à diversidade voltado nas relações de “gênero” e “relação sexual” onde ocorreu um retrocesso nesses termos mencionados. Em sua primeira versão as temáticas são tratadas de forma explícita e de modo transversal. Já na terceira versão há uma exclusão de qualquer termo a gênero e orientação sexual.

Implementar a BNCC é um desafio para escolas e educadores. O

documento foi elaborado para orientar o ensino e buscar equidade na educação. As instituições de ensino precisaram adequar seus currículos de acordo com as necessidades de sua comunidade buscando alinhar seus currículos ao que o documento base propõe para a educação.

Como consta na BNCC, “os sistemas e redes de ensino devem construir currículos, e as escolas precisam elaborar propostas pedagógicas que considerem as necessidades, as possibilidades e os interesses, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais” (BRASIL, 2017, p.15.)

As palavras “igualdade” e “equidade” são identificadas no texto e observa-se que o mesmo está pautado nos princípios de equidade e igualdade de acesso de todos ao conhecimento.

as decisões curriculares e didático-pedagógicas das Secretarias de Educação, o planejamento do trabalho anual das instituições escolares e as rotinas e os eventos do cotidiano escolar devem levar em consideração a necessidade de superação dessas desigualdades. Para isso, os sistemas de redes de ensino e as instituições escolares devem se planejar com um claro foco na equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes. (BRASIL, 2017, p.15)

Salienta-se aqui a igualdade educacional a todos respeitando a diversidade local e dos indivíduos. O que o documento propõe vai de encontro às políticas de inclusão, pois a diferença e a desigualdade ficam difíceis de serem atingidas a partir de uma base nacional comum curricular.

É possível verificar a preocupação pela forma como a diversidade e as desigualdades sociais serão abordadas no âmbito da Educação Nacional. Como já mencionado, o sistema, os currículos e as instituições escolares precisam trabalhar com propostas pedagógicas direcionadas às necessidades e interesses dos estudantes valorizando a diversidade.

Dessa forma, a BNCC, tal como documento norteador da educação, possui o desafio e a tarefa de levar as instituições a construir um currículo que contemple a diversidade e que permita uma análise e revisão crítica das práticas vigentes desenvolvidas.

5 Considerações Finais

O crescente uso do termo Diversidade ao longo das últimas décadas demonstrou que há busca pela valorização e compreensão em seus aspectos sociais, teóricos como também na legislação. Cabe ressaltar a existência de documentos que regem a educação do país, já apontando para estudos voltados ao respeito à diversidade. Por outro lado, chama atenção o fato de, mais uma vez, a questão ligada à diversidade estar incorporada a um documento oficial sem a devida explicação teórica-metodológica, indispensável no presente cenário da educação brasileira.

Conclui-se que as expressões presentes na BNCC sobre diversidade não serão eficientes se somente citadas no referido documento. Para seu pleno desenvolvimento e com eficiência, caberá ser compreendida e inserida nos currículos das instituições de forma coerente. Diante disso, as práticas desenvolvidas pelos docentes no dia a dia deverão levar a uma compreensão ampla do termo diversidade e seus diferentes aspectos.

As competências Gerais estabelecem como fundamental aos alunos que estes tomem conhecimento, reconheçam e entendam a importância da diversidade existente em âmbito global, mas para que isso ocorra, o professor não poderá ser apenas a pessoa que desenvolverá competências e habilidades e currículo, é necessário analisar e refletir a realidade dos estudantes, mobilizar saberes escolares, estudar a história de vida dos estudantes, a realidade sociocultural onde vivem e, a partir daí, prever atingir competências e habilidades que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes.

As questões de diversidade precisam ser trabalhadas com os alunos de forma mais direta, não somente pelo professor em sala de aula, mas por todo o processo educacional, pois irá preparar os jovens a promover reflexões. A diversidade deve ser abordada de forma contínua em ações e acontecimentos do dia a dia, fazendo-se necessário levar em consideração sempre a mescla sociocultural do ambiente escolar, cultura, infraestrutura, formação profissional, o aluno e a escola, respeitando a peculiaridade e singularidade de cada contexto, levando, assim, à compreensão de diversidade do lugar ao qual está inserido.

Diante de todo essa reflexão, lembramos que a BNCC determina

diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para os próximos anos com a intenção de garantir uma Educação Básica de qualidade a todos de forma unificada.

Os educadores serão os atuantes de forma direta para colocar em prática o que a BNCC estabelece, diante disso é necessário que estes educadores recebam formação para compreender e saber trabalhar com e sobre diversidade, para que assim o que a BNCC estabelece sobre diversidade possa ser desenvolvida e aplicado em sala de aula com estudantes de forma correta e eficaz como estabelece a documento base.

Referências

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 03 out. 2020.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretora de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2012.P. 562. Disponível em: <

<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso: 22 jun. 2020.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. P.562. PARECER HOMOLOGADO Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 9/12/2010, Seção 1, Pág. 28. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em 07 out. 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, n° 9394, 1996. Brasília: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>.

Acesso: 23 set.2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP 2/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de dezembro de 2017, Seção 1, pp. 41 a 44. Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_C P222DEDEZEMBRODE2017.pdf>. Acesso em: 03 out. 2020

DIVERSIDADE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/diversidade/>>. Acesso em: 28/06/2020.

FERREIRA, W. **'Pedagogia de Possibilidades': è possível um currículo para a diversidade nas escolas brasileiras?**. Caderno CENPEC. São Paulo. Vol.3. N.2. Pp. 73-98. Jun. 2014. Disponível em: <<http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/230/255>>. Acesso em: 17 set. 2020.

FERREIRA, W. B. **O conceito de diversidade no BNCC. Relações de poder e interesses ocultos. Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 9, n. 17, p. 299-319, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/582/656>>. Acesso em: 17 set. 2020.

FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/educacao_pratica_liberdade.pdf>. Acesso em: 07 out. 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso: 23 set. 2020.

LAKATOS, Eva aria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos da metodologia científica 6. São Paulo: Atlas, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pci/a/MvnbwcYdX9YmdxCpNgRGNd/?lang=pt>>

MUNANGA, K. **Diversidade, etnicidade, identidade e cidadania**. Palestra proferida, n. 1º, 2003.

PIERUCCI, A. F. **As ciladas da diferença**. São Paulo: Editora 34, 1999. Disponível em: <<https://tonaniblog.files.wordpress.com/2018/08/ciladas-da-diferenc3a7a.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2020.

SANTOS, L.; PARAÍSO, M. A. **Dicionário crítico da educação: currículo**. Presença Pedagógica, Belo Horizonte.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas: Autores Associados, 1995.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. Ed. Florianópolis: UFSC, 2005. Disponível em: <<http://www.portaldeconhecimentos.org.br/index.php/por/content/view/full/1023>>. Acesso em 03 out. 2020.

